



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB  
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

LEI Nº 1.539/2004 – SGAP.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejamento nas verbas do orçamento vigente, conforme específica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DECRETA e Eu SANCIONO a presente Lei.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado fazer remanejamento de verbas do orçamento vigente para atender a Secretaria de Governo e Articulação Política, Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Infra-estrutura e Secretaria de Desenvolvimento Integrado e Agricultura.

Art. 2º - O remanejamento de recursos ao orçamento vigente, servirá de ajuste, em virtude de adaptação ao novo sistema implantado no Departamento de Contabilidade e adequação às fontes de recursos estabelecidos no plano de conta anual.

Art. 3º - Os valores a serem remanejados e as secretarias atendidas, são os constantes no Anexo I que integra a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2004, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras – Estado da Paraíba, 09 de junho de 2004.

*Carlos Antônio Araújo de Oliveira*  
CARLOS ANTONIO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB  
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

---

ANEXO I

DESCOBRAMENTO DOS RECURSOS REMANEJADO NO ORÇAMENTO DE 2004

Unidade Administrativa	Valores constates no Orçamento Anual antes do remanejamento	Valor do remanejamento	Valores constantes no Orçamento após o remanejamento
SEC. DE GOV. ART. POLITICA	1.262.000,00	(-) 680.000,00	582.000,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.074.000,00	(-) 42.764,00	1.031.236,00
SEC. DE SAUDE	7.903.100,00	(-) 3.313.459,00	4.589.641,00
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES	7.795.567,00	(-) 1.378.777,00	6.416.790,00
SEC. INFRA-ESTRUTURA	2.257.500,00	(+) 4.000.000,00	6.257.500,00
SEC. DE DESEV. INTEG. E AGRICULTURA	684.000,00	(+) 1.415.000,00	2.099.000,00
<b>TOTAL DO REMANEJAMENTO:</b>			R\$ 5.415.000,00